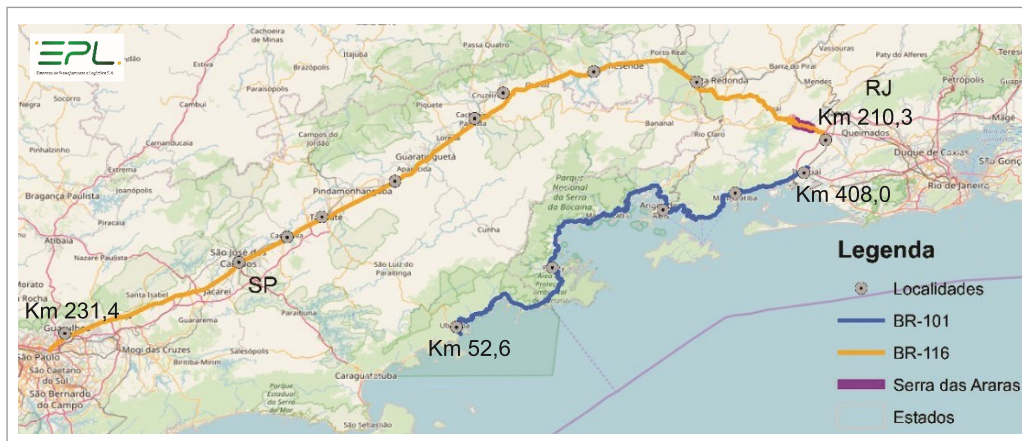


CONCESSÃO RODOVIÁRIA

RODOVIAS:

BR-116/SP/RJ	ENTR. BR-381/SP-015 (Marginal Tietê) - ENTR. BR-465/RJ (Seropédica)	Ext. Total 598,5 km
BR-101/SP/RJ	Praia Grande - Ubatuba (SP) - Entr. BR-493/RJ (Arco Rodoviário)	

MAPA



CONCESSÃO

A concessão consiste na exploração do sistema rodoviário, por 30 anos, da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, manutenção do nível de serviço e segurança do usuário.

INVESTIMENTOS (Obras)

CAPEX	17,0 Bilhões	TOTAL	32,47 Bilhões
OPEX	15,47 Bilhões		
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	32		

BR-116/SP/RJ

FAIXAS ADICIONAIS	337.2	km
VIAS MARGINAIS	68.2	km
TREVO COMPLETO	1	Unid.
DIAMANTE	5	Unid.
PARCLO COM ROTATÓRIA	6	Unid.
ROTATÓRIA EM NÍVEL	2	Unid.
PASSARELAS	78	Unid.
TÚNEIS	1	Unid.
BARREIRA DE RUÍDOS	14	Unid.
CAIXA DE PRODUTOS PERIGOSOS	8	Unid.
ACESSOS	580	Unid.
PASSAGEM DE FAUNA	27	Unid.

BR-101/SP/RJ

DUPLICAÇÃO	233.1	km
DIAMANTE	28	Unid.
TROMBETA	3	Unid.
ROTATÓRIA ALONGADA	28	Unid.
PASSARELAS	32	Unid.
TÚNEIS	3	Unid.
BARREIRA DE RUÍDOS	18	Unid.
CAIXA DE PRODUTOS PERIGOSOS	2	Unid.
ACESSOS	147	Unid.
PASSAGEM DE FAUNA	32	Unid.

ISSQN - MUNICÍPIOS 2,97 Bilhões

EMPREGOS GERADOS 1.600 Pessoas

RECURSOS DE RDT 126 Milhões

TAXA INTERNA DE RETORNO 9,2% a.a

PRAZO DA CONCESSÃO 30 anos

SERRA DAS ARARAS

BR-116/RJ - Ampliação

Início: km 218+000 Final: km 226+000

ESCOPO

Construção de uma nova pista ascendente, tendo como solução a utilização de viadutos e um túnel. A atual pista ascendente deverá ser adequada para ser a pista descendente. São previstas quatro (faixas) de rolamento por sentido e está prevista a utilização de acostamentos como faixas de rolamento em períodos de pico e restrições de capacidade decorrentes de acidentes e outros eventos.

RECURSOS OPERACIONAIS

Bases de Serviços Operacionais	20	Unid.
Ambulância - Tipo C	19	Unid.
Ambulância - Tipo D	16	Unid.
Guinchos Pesados	16	Unid.
Guinchos Leves	28	Unid.
Inspeção de Trânsito (Camionete 4x2)	24	Unid.
Caminhões Pipa	4	Unid.
Caminhões para Apreensão de Animais	4	Unid.
Radares estáticos	11	Unid.
Lombadas eletrônicas	51	Unid.
Postos de Pesagem (Fixo)	6	Unid.
Área de descanso de caminhoneiros	4	Unid.
PMV fixos	57	Unid.
PMV móveis	23	Unid.
CFTV	810	Unid.
Câmeras fixas com DAI	1240	Unid.
Postes Wi-Fi	955	Unid.
SAT	67	Unid.
Câmeras com sistema OCR	86	Unid.
Radares fixos (equipados com sistema OCR)	70	Unid.
CCO	1	Unid.
Estações meteorológicas	31	Unid.
Painéis de sinalização para limite de velocidade variável	76	Unid.

TRÁFEGO

VEÍCULOS EQUIVALENTES (VDMAEq)

Praça	Município	Ano 2	Ano 30
P 01	Arujá	86.688	171.990
P 01B	Arujá (B)	6.370	12.453
P 02	Guararema	68.030	136.825
P 03	Jacareí	111.033	217.778
P 03B	Jacareí (B)	2.227	4.260
P 04	Moreira César	70.357	138.332
P 05	Divisa SP/RJ	53.066	106.737
P 06	Barra Mansa	64.394	127.480
P 07	Ubatuba	-	4.766
P 08	Paraty	-	12.251
P 09	Angra dos Reis	-	23.418
P 10	Itaguaí	-	21.370

PRAÇAS DE PEDÁGIO

BR-116/SP/RJ

Praça de Pedágio	Rodovia	Km	Município	Situação	Estado
P 01	BR-116	204.0	Arujá	Existente	SP
P 02	BR-116	182.0	Guararema	Existente	SP
P 03	BR-116	165.0	Jacareí	Existente	SP
P 04	BR-116	87.0	Moreira César	Existente	SP
P 05	BR-116	0.0	Divisa RJ/SP	A Implantar	SP
P 06	BR-116	287.0	Barra Mansa	A Implantar	RJ

BR-101/SP/RJ

Praça de Pedágio	Rodovia	Km	Município	Situação	Estado
P 07	BR-101	415.4	Itaguaí	A Implantar	RJ
P 08	BR-101	446.9	Angra dos Reis	A Implantar	RJ
P 09	BR-101	538.0	Paraty	A Implantar	RJ
P 10	BR-101	14.1	Ubatuba	A Implantar	SP

VALOR DA TARIFA BÁSICA

BR-116	P01 a P03	0,1503 por km	BR-101	Pista Simples	0,0677 por km
	P04 a P06	0,1382 por km		Pista Dupla	0,0967 por km

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E INOVAÇÕES



Acordo Tripartite

Assinado pelos credores, poder concedente e concessionária, regula a relação entre as três partes e prevê mecanismos para assegurar o envolvimento do credor na concessão.



Adoção da metodologia iRap de segurança viária

Primeira concessão federal a usar a metodologia iRap.



Mecanismo de Proteção Cambial

Possibilidade de compartilhamento do risco cambial caso a concessionária tenha dívida em moeda estrangeira.



Desconto para Usuários Frequentes

O sistema inovador dá descontos progressivos de acordo com a frequência de utilização da via. É disponibilizado apenas para usuários com o Sistema Eletrônico de Pagamento.



Tarifa diferenciada

Dá aos usuários maior equidade e flexibilidade.



Inovações Operacionais

A concessão introduz várias inovações no atual modelo operacional, como o uso do Monitoramento Inteligente de Tráfego e o uso de gestoras de ativos e modelos de monitoramento do Sistema (incluindo BIM, SGP).



Free Flow

Primeira concessão a utilizar o Sistema de Free Flow. Ele será operado nas regiões metropolitanas do Sistema rodoviário, gerando vários benefícios para os usuários da rodovia e receita adicional para a concessionária.



Leilão

Período de 100 dias para a entrega de propostas



Mais transparência

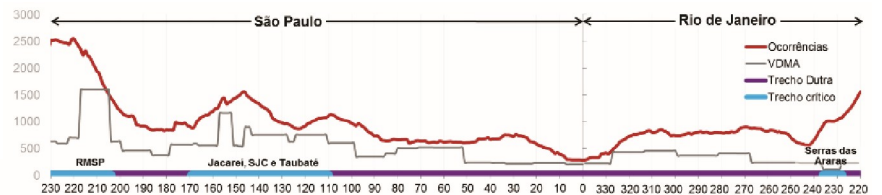
Maior gama de informações disponibilizadas, como edital, contratos e anexos em inglês e português



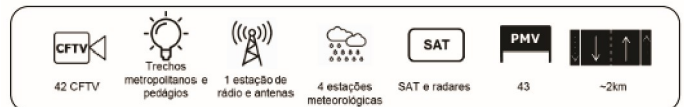
Mecanismo de administração de contas

Uma proporção da reserva será depositada em contas da concessão e usada para o mecanismo de proteção cambial e para cobrir possíveis revisões tarifárias.

INOVAÇÕES - MODELO OPERACIONAL



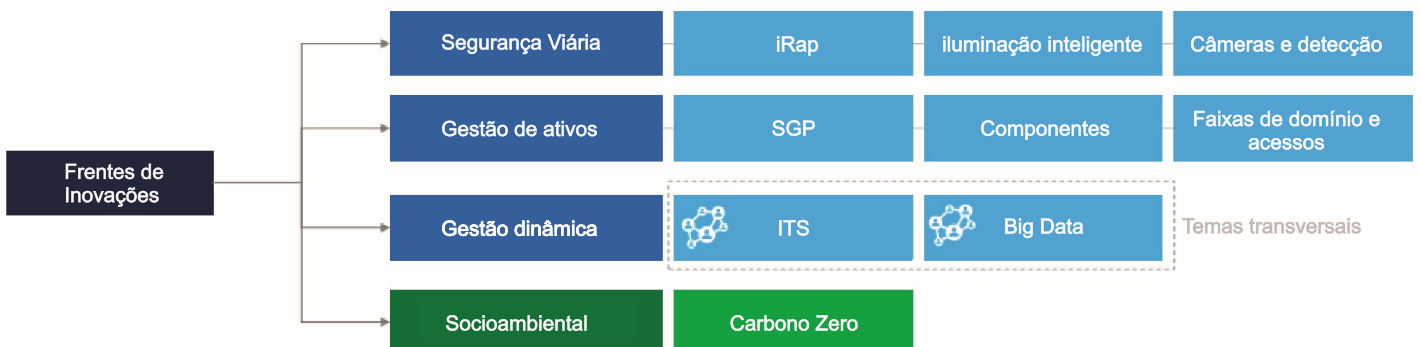
ANO 0: Situação inicial



ANO 3: Intervenções em trechos prioritários



Em trechos Críticos



INOVAÇÕES - EDITAL E CONTRATO

A concessão rodoviária BR-101/SP/RJ e BR-116/SP/RJ, apresenta significativos avanços nas regras de edital com base em casos bem sucedidos no setor e na experiência internacional de estruturação de projetos de concessão de rodovias.

Entre as principais inovações propostas está o fato de que é a primeira vez que o governo insere o modelo de outorga como critério de seleção no leilão. A medida visa garantir a viabilidade do contrato ao longo de todo o período da concessão. Esse modelo já vem sendo adotado nas concessões aeroportuárias e nos arrendamentos portuários.

NOVIDADES NO EDITAL

- **Critério de maior outorga:** Maior valor de outorga, de forma a buscar, proteção da viabilidade financeira do projeto.
- **Simplificação dos atestados de qualificação técnica:** Apenas será obrigatória a apresentação de atestado de qualificação técnica para operação de rodovias, não sendo mais exigível a entrega de atestado de manutenção e construção em empreendimentos semelhantes. A medida objetiva afastar barreira de entrada a novos atores, permitindo que empresas capazes de operar os serviços não, obrigatoriamente, sejam as construtoras.

NOVIDADES NO CONTRATO

- **Tarifa Diferenciada:** Para pista simples e pista dupla, trazendo maior justiça tarifária ao usuário, de acordo com as características do segmento e dos serviços ofertados. O mecanismo estabelece que o usuário só pagará o valor correspondente à tarifa de pista dupla depois da duplicação do trecho que trafega. O valor somente poderá ser cobrado na praça de pedágio onde a obra foi realizada.
- **Estabilidade tarifária e previsibilidade regulatória:** Inserção de regra para estabelecer que a inclusão de obras e demais alterações contratuais serão concentradas em revisões quinquenais, garantindo-se a discussão com a sociedade dos benefícios e custos de investimentos não previstos originariamente.
- **Acordo Tripartite:** Mecanismo facultativo capaz de oferecer maior segurança para os financiadores, que terão possibilidade de acesso direto às informações a respeito dos cumprimentos contratuais. O instrumento possibilitará a assunção dos financiadores à condição de controladores (definitivos ou temporários) da concessionária, se houver sido identificados reiterados descumprimentos contratuais, observando-se a gradação de alertas informados pela Agência Reguladora.
- **Cálculo de Indenização:** Estabelecimento de regras para indenização em casos de extinção antecipada, identificando-se como prioridade o adimplemento dos interesses do poder concedente e dos usuários.
- **Recursos Vinculados:** Previsão de pagamento de recursos vinculados como porcentagem da receita bruta total, inclusive da receita extraordinária. O instrumento permitirá ao concessionário ter meio contratual, como opção de hedge cambial da dívida do projeto adquirida em moeda estrangeira, além de compor reserva para eventuais contingências, ao longo da concessão, mitigando o impacto sobre a tarifa de pedágio.
- **Postos de Paradas de Caminhoneiros:** Pontos de Parada para Caminhoneiros: Previsão da construção de quatro pontos de parada ao longo do sistema rodoviário que deverão ser implantados até o 12º mês da concessão. Tais pontos deverão ter 20 mil m², possibilitar atendimento aos caminhoneiros 24 horas por dia e sete dias por semana, e com edifício de pelo menos 200 m², contendo sanitários, inclusive para pessoas especiais, sala de descanso e estacionamento exclusivo, com vagas de, no mínimo, 90 m².